INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DIRETORIA DE GESTE E GESTÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO DA GERENTE
DE 12/03/2015

***PROCESSO Nº SEI-E-07/002.2756/2015/2015 -** Jorge Soares, Ténico Ambiental, matrícula 2700903-4, Id 2148873-8. **AVERBE-SE** o tempo de serviço prestado ao Ministério do Exército, conforme Certidão de Tempo de Serviço Militar, datada de 26/07/2023, relativo ao período de 15/01/1976 a 30/11/1976, no total de 316 dias, nos termos do art. 80, inciso I, do Decreto nº 2.479, de 08 de março de 1979, do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
*Republicado por incorreções no original publicado no D.O. de 18/03/2015.

Id: 2499027

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DIRETORIA DE POS LICENÇA

DESPACHO DO DIRETOR
DE 17/07/2023

PROCESSO Nº SEI-E-07/002.323/2020 -DEFIRO PARCIALMENTE o pedido de impugnação ao Auto de Infração nº SUPMAEAI/00154717 apresentado pela HIDROSOLUÇÕES DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE AGUA LTDA, para a conversão da penalidade de multa simples em advertência, em razão das condições financeiras da Autuada, bem como no valor da multa inferior a 450 UFIR; acolhendo a manifestação exposta pelo Serviço de Impugnação a Autos de Infração.

Id: 2498927

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DIRETORIA DE POS LICENÇA

DESPACHO DO DIRETOR
DE 13/07/2023

PROCESSO Nº SEI-070010/000152/2022 - INDEFIRO o pedido de impugnação ao Auto de Infração nº SUPMAEAI/001575855 apresentado por POSTO IMBOASSICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, tendo em vista que o condomínio não logrou êxito em comprovar a abertura de requerimento de outorga; acolhendo a manifestação exposta pelo Serviço de Impugnação a Autos de Infração e Manifestação Técnica SUPMA.

Id: 2498987

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

DESPACHO DO COORDENADOR
DE 03.08.2023

PROCESSO Nº SEI-02/007/003314/2023 - AUTORIZO o cancelamento do Registro SIE/RJ nº 1284 do estabelecimento GBL Alimentos LTDA., classificado como Entreposto de Ovos e Derivados, na Coordenadoria de Inspeção de Produtos de Origem Animal, da Superintendência de Defesa Agropecuária, conforme solicitação e pareceres no presente administrativo.

Id: 2498966

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA FIPERJ N° 93 DE 04 DE AGOSTO DE 2023

ALTERA COMISSÃO PARA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A EMPRESA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA EIRELI.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO:

- o disposto na Portaria FIPERJ N.º 59 de 05 de dezembro de 2022;

- o constante dos autos do Processo nº SEI-020006/000826/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Fiscalização criada para proceder ao acompanhamento do Contrato de Prestação de Serviços entre a Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro - FIPERJ e a Empresa INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA EIRELI, que passa a ter a seguinte composição, sob a presidência do primeiro:

I - MEMBROS TITULARES:

- ELIEZER BATISTA DE OLIVEIRA, ID. Funcional 4434219-5; e
- ERICK GUILHERME NOGUEIRA BARBOSA, ID. Funcional 5139657-2.

II - MEMBROS SUPLENTES:

- SERGIO LUIZ AZEVEDO PINTO, ID. Funcional 4434224-1; e;
- OSWALDO LUIZ DE CARVALHO MACIEL JUNIOR, ID. Funcional 4465497-9.

Art. 2º - A servidora Renata Primo Dias Borba, Coordenadora Administrativa, ID. Funcional 2055277-7, permanece como Gestora do Contrato em questão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria FIPERJ N.º 59 de 05 de dezembro de 2022.

Niterói, 04 de agosto de 2023

JOSÉ CARLOS GERVAZONI GOMES
Diretor-Presidente

Id: 2499059

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA FIPERJ N° 94 DE 04 DE AGOSTO DE 2023

ALTERA COMISSÃO PARA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS CONTRATOS Nº 07 E Nº 08, CELEBRADOS ENTRE A FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (FIPERJ) E AS EMPRESAS F PEREIRA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA E SOMOS 3 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, RESPECTIVAMENTE.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO:

- o disposto na Portaria FIPERJ N.º 58 de 11 de novembro de 2022;

- o constante dos autos do Processo nº SEI-020006/000124/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Fiscalização criada para proceder ao acompanhamento dos Contratos nº 07/2022, entre a Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro - FIPERJ e a Empresa F PEREIRA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA; e nº 08/2022 entre a Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro - FIPERJ e a Empresa SOMOS 3 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA; que passa a ter a seguinte composição, sob a presidência da primeira:

I - MEMBROS TITULARES:

- TATIANA RIBEIRO, ID. Funcional 5142229-8;
- DIEGO MAXIMINO GONÇALVES, ID. Funcional 5128046-9; e
- JOÃO VICENTE ALMEIDA DE MEDEIROS, ID. Funcional 5131471-1.

II - MEMBROS SUPLENTES:

- PIETRA BARROS DE FREITAS, ID. Funcional 5126263-0; e
- FRANCINE FERREIRA MENDONÇA, ID. Funcional 5116818-9.

Art. 2º - A servidora Renata Primo Dias Borba, Coordenadora Administrativa, ID. Funcional 2055277-7, permanece como Gestora do Contrato em questão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria FIPERJ Nº 58 de 11 de novembro de 2022.

Niterói, 04 de agosto de 2023

JOSÉ CARLOS GERVAZONI GOMES
Diretor-Presidente

Id: 2499060

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 03/08/2023

PROC Nº SEI-180002/000171/2022 - Tendo em vista o relatório da Assessoria de Controle Interno documento (57012105), **APROVO** a prestação de contas referente ao Termo de Concessão nº 18002/000171/06/2022, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), concedido a empresa MERINEY DOS SANTOS HORTA, para realização de produção de espetáculo de dança intitulado "BOCA DO MUNDO", originário do Edital de Concurso nº 003/2022.

Id: 2499026

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA FUNARJ Nº 1192 DE 31 DE JULHO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA FISCAL DO CONTRATO CELEBRADO PELA FUNARJ/RJ.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNARJ/RJ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no D.O de 03/02/2023, ás fls 04.

CONSIDERANDO:

O disposto no Decreto n°. 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração, nos arts.67, 73 e 74 da Lei Federal n°. 8.666 de 21/06/1993 e no art.239 da Lei Estadual n°. 287 de 04/12/1979.

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores RAFAEL OLIVEIRA DE SANT `ANNA , ID nº 5105699-2 , PAMELA SERRAVALE DE ASSIS, ID nº 5140203-3 e FABIO DA SILVA LUCENA ID nº 5074710-0 , como fiscais e suplentes, respectivamente, para atuarem na fiscalização do contrato FUNARJ/RJ n° 180021/060/2023 , processo SEI nº 180002/000553/2023 com a empresa CS BRASIL FROTA S.A., que tem por objeto prestação serviço de serviços de locação de veículos , para a Funarj.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 21/07/2023

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2023

JACKSON DE OLIVEIRA EMERICK
Presidente

Id: 2499003

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 03/08/2023

PROC Nº SEI-180002/001187/2021 - Tendo em vista o relatório da Assessoria de Controle Interno documento (56977911), **APROVO COM RESSALVAS** a prestação de contas referente ao Termo de Concessão nº 18002/001187/02/2022, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), concedido a empresa LARA CRISTINA ALVES DE QUEIROZ, para realização de produção audiovisual na forma de curta metragem intitulado "AS PEQUENAS PARTES DE MIM", originário do Edital de Concurso nº 009/2021.

Id: 2499025

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 04/08/2023

PROC. Nº SEI-180002/000751/2023 - AUTORIZO a realização da despesa com base no art. 25, III da Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, referente a prestação de serviços artísticos de (01) apresentação de show musical pela artista Eliana Ribeiro, no projeto " + ENCONTROS", no Centro Cultural João Nogueira - Imperator, tendo como favorecida a empresa LANCEE DIGITAL PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ 24.644.234/0001-30, despesa no valor de **R$** 36.000,00 (trinta e seis mil reais) que correrá à conta do Programa de Trabalho 1501.13.392.0465.8193 - Promoção e Difusão Cultural, Natureza de Despesa 3390.39.27, Fonte de Recursos 1.500.100. **RATIFICO** a despesa autorizada com base no Art.25 da Lei Federal 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, nos termos do Art. 26 do mesmo dispositivo.

Id: 2499111

FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS
DE 03.08.2023

PROCESSO Nº SEI-180005/000018/2023 - Considerando o exposto nos documentos SEI 55044768, 56085875, 56764064, bem como no parecer da Assessoria Jurídica 56898706 e demais posicionamentos dos setores técnicos envolvidos no Pregão Eletrônico n° 002/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e/ou corretiva, assistência técnica, e atendimento emergencial, com cobertura total de peças de reposição e demais materiais, por meio de equipe especializada não residente, para os Equipamentos Resfriadores de Líquido dos Chillers do Teatro Municipal do Rio de Janeiro, **RATIFICO** a resposta ao recurso da Pregoeira (SEI 56764064), fundamentado na manifestação técnica do setor requisitante, objeto do index nº 56624716.

Id: 2498851

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

DESPACHO DA SECRETÁRIA
DE 03.08.2023

PROCESSO Nº SEI-310003/003468/2023 - **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em conformidade com § 1º do Artigo 4º do Decreto 3.147/1980, que remete aos §§ 4º e 5º do Artigo 217 da Lei nº 287/1979, combinado o art. 26, caput da Lei nº 8.666/1993, em favor de SUZANA CRISTINA PEREIRA NOVAIS, no valor de R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), com base no art. 4º, Inciso II, Alínea b, do Decreto 3.147/1980, que remete ao § 6º do Artigo 217 da Lei 287/1979, nos termos da autorização do ordenador de despesa.

Id: 2498934

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO LEÃO XIII

DESPACHOS DA ORDENADORA DE DESPESAS
DE 04.08.2023

PROCESSO Nº SEI-310006/001058/2023 - AUTORIZO a despesa, de acordo com o que estabelece a Inexigibilidade de Licitação com fulcro no art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em favor da AP Organização Paulista em Gestão Pública Ltda EPP (09.602.302/0001-04), para participação no curso do TRANSFEREGOV (Plataforma tecnológica do Governo Federal que operacionaliza diversas modalidades de transferências de recursos da União, entre elas, convênios, contrato de repasse, termos de parceria, colaboração e fomento) a ser realizado nos dias 30/08, 31/08 e 01/09, no valor de R$ 54.834,00 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e trinta e quatro reais).

PROCESSO N° SEI-310006/000949/2023 - AUTORIZO a despesa, de acordo com o que estabelece a Inexigibilidade de Licitação com fulcro no art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em favor da União Nacional dos Auditores do Ministério da Educação UNAMEC- CNPJ: 28.627.449/0001-01, para participação no Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno - COBACI, que será realizado nos dias 09 a 11 de agosto de 2023, no valor de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

DESPACHOS DA PRESIDENTE
DE 04.08.2023

PROCESSO Nº SEI-310006/001058/2023 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação a ser celebrada nos termos do art.25, caput da Lei nº 8.666/93, em favor AP Organização Paulista em Gestão Pública Ltda EPP (09.602.302/0001-04), para participação no curso do TRANSFEREGOV (Plataforma tecnológica do Governo Federal que operacionaliza diversas modalidades de transferências de recursos da União, entre elas, convênios, contrato de repasse, termos de parceria, colaboração e fomento) a ser realizado nos dias 30/08, 31/08 e 01/09, no valor de R$ 54.834,00 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e trinta e quatro reais).

PROCESSO N° SEI-310006/000949/2023 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação a ser celebrada nos termos do art.25, caput da Lei nº 8.666/93, em favor da União Nacional dos Auditores do Ministério da Educação UNAMEC- CNPJ: 28.627.449/0001-01, para participação no Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno - COBACI, que será realizado nos dias 09 a 11 de agosto de 2023, no valor de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Id: 2499154

FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/FIA-RJ/P Nº 649 DE 01 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR NO PROGRAMA DE DADOS ABERTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA - FIA/RJ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo n.º SEI-430001/002444/2023,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 48.449 de 04 de abril de 2023, que estabelece a Política de Gestão e Controle do Programa de Dados Abertos do Governo do Estado do Rio de Janeiro.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar como representante da Fundação para a Infância e Adolescência, a servidora LETÍCIA LUCENA LOUREIRO, ID Funcional n.º 5117393-0; Assistente II, para atuar no Programa de Dados Abertos do Estado do Rio de Janeiro, em conformidade com o Decreto Estadual nº 48.449 de 04 de abril de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2023

FERNANDA LESSA FLORES RODRIGUES
Presidente

Id: 2498821

Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Sábado, 05 de Agosto de 2023 às 01:03:48 -0300.